

ATA DA 196ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 535000034-8

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco “F”, Edifício Sede, 2º Andar, Sala 204, em Brasília – Distrito Federal, compareceu o representante do Acionista Majoritário da Empresa o Procurador do Distrito Federal – **Marlon Tomazette** atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal - **Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho**, nos termos do art. 6º, inc. XII, da Lei Complementar nº 395/2001, para a realização da **196ª** (centésima nonagésima sexta) Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, prévia e regularmente convocada por meio do Edital de Convocação, prot. 28978591, **Processo nº 00111-00010361/2019-71 (SEI)**. A propósito, ressalta-se a ocorrência de erro material no que tange a data de realização da assembleia que consta no edital de convocação, em que pese constar neste a data do dia 25 de outubro de 2019, sua realização ocorreu dia 24 de outubro de 2019, conforme publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 199, de 17 de outubro de 2019, pág. 26; prot. 30099576, no Diário Oficial da União - DOU, nº 203, seção 3, pág. 191, de 18 de outubro de 2019, prot. 30099730, e no Jornal de Brasília, pág. 19, seção classificados, edição de 21 de outubro de 2019, prot. 30234232. Quanto ao Acionista minoritário, representado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional – **José Levi Mello do Amaral Júnior**, não compareceu à esta Assembleia Geral Extraordinária, por se tratar de matéria de interesse exclusivo do Acionista Distrito Federal, conforme **Ofício SEI Nº 47074/2019/ME**, prot. 30332539, o qual transcrevo: *Assunto: Assembleia Geral Extraordinária da TERRACAP. Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 10951.104395/2019-41. Senhor Diretor-Presidente, 1. Em atendimento ao Ofício SEI - GDF Nº 25/2019 - TERRACAP/PRESII/ASSOC, de 04 de outubro de 2019, informo a V. Sa. que a União não se fará representar na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2019, tendo em vista que*



a matéria a ser deliberada (eleição de membro do Conselho Fiscal, representante do Distrito Federal) é de interesse do acionista controlador, Distrito Federal, não afetando os direitos da União. Atenciosamente, Documento assinado eletronicamente **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA** - Coordenador-Geral. O representante do acionista majoritário verificou a pauta, prot. 28978466, com a seguinte **Ordem do Dia**: Eleição do Sr. **André Clemente Lara de Oliveira** como membro representante do Acionista Distrito Federal para o Conselho Fiscal – CONFI. Indicação, esta, objeto do **Ofício SEI-GDF Nº 1168/2019 - GAG/GAB**, prot. 28507649, e então abriu esta Assembleia Geral Extraordinária dispensando a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, convidou a mim **Gesiel Pereira de Sousa** – Assessor da Assessoria aos Órgãos Colegiados - ASSOC, para secretariar os trabalhos desta reunião. Em seguida, apresentou seu voto, lavrado nos seguintes termos: **INTERESSADO**: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP - **ASSUNTO**: Assembleia-Geral Extraordinária. Cuida-se da 196ª Assembleia-Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a ser realizada em 24 de outubro de 2019, às 15h, na sede da sociedade. Consta da pauta o seguinte item: 1) Eleição de membro do Conselho Fiscal. De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, conforme Ofício SEI-GDF Nº 1168/2019 - GAG/GAB, o voto do Distrito Federal é pela eleição de **André Clemente Lara de Oliveira**, para compor, na qualidade de membro titular, o Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em substituição a Eumar Roberto Novacki. Cabe ressaltar a necessidade de observância do arcabouço normativo, notadamente dos dispositivos da Lei nº 6.404/76, da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Distrital nº 37.967/2017, do Estatuto da Companhia e da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes dos conselhos da companhia. Cumpre registrar, ainda, que o Comitê de Elegibilidade Estatutário, no exercício das funções que lhe são atribuídas pelos artigos 59 e seguintes do Estatuto, atestou o preenchimento pelos indicados dos requisitos pertinentes e a ausência de vedações para as respectivas eleições, conforme ata da 18ª reunião, realizada no dia 27 de setembro de 2019. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 24 de outubro de 2019. **Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho** - Procuradora-Geral do Distrito Federal. Assim, a Assembleia **destituíu** o Senhor **Eumar Roberto Novacki**, e para substituí-lo, após análise de conformidade pelo Comitê de



Elegibilidade Estatutário, **Processo nº 00010-00003765/2019-82 (SEI)**, nos termos do art. 63, incisos I e II, do Estatuto Social da Terracap, **elegeu**, o Senhor **André Clemente Lara de Oliveira**, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] para completar o prazo de **gestão do Conselho Fiscal, de 02 (dois) anos**, que se encerrará em **30 de abril de 2020**, na forma do disposto no art. 44, § 2º, do Estatuto Social da Terracap. Finalizando esta Assembleia, o Representante do acionista Distrito Federal encerrou os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo representante do Acionista Distrito Federal. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

Marlon Tomazette

Procurador do Distrito Federal
Presidindo a Assembleia em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal
Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Assessor da Assessoria aos Órgãos Colegiados
Secretário da Assembleia



